



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 190/GR, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Decreto de 15/02/2013, (DOU 18/02/2013),

considerando o teor da Nota Técnica nº 001-2013-PROEN, que trata da padronização dos perfis necessários aos docentes do IFCE, e,

considerando, ainda, a conclusão dos trabalhos das comissões de avaliação das áreas de conhecimento,

R E S O L V E

Art. 1º - Alterar o anexo da Portaria nº 172/GR-IFCE, de 19/02/2014, que trata dos perfis profissionais de docentes do IFCE, especificamente quanto à:

- a) Alteração das habilitações das subáreas:
 - Cód. 5.04.02.00-5: Genética e Melhoramento dos Animais Domésticos
 - Cód. 5.04.05.00-5: Produção Animal
 - Cód. 3.05.06.00-99: Mecânica Automotiva
 - Cód. 3.05.01.00-8: Fenômeno de Transporte
 - Cód. 3.05.06.02-00-4: Engenharia Térmica
 - Cod. 6.14.01.00-99: Habilidade e Técnicas Culinárias
- b) Inclusão das subáreas:
 - Cod: 1.07.07.00-99: Geologia Geral
 - Cod: 1.07.06.00-99: Geologia Ambiental
 - Cod: 3.11.01.00-3: Projeto Hidrodinâmico de Navios e Sistemas Oceânicos
 - Cod: 3.11.02.00-0: Estruturas Navais e Oceânicas e suas Tecnologias de Construções
 - Cod: 3.11.03.00-6: Máquinas Marítimas

Art. 2º - Estabelecer, a partir desta data, os perfis profissionais de docentes do IFCE, discriminados por área de conhecimento, subáreas e especialidades, conforme anexo desta Portaria.

Art. 3º - Manter os demais termos da supracitada Portaria nº 172/2014.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de fevereiro de 2014.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor